



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

TERMO ADITIVO N° 16/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CÂMPUS BOA VISTA E A EMPRESA PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR (CAMPUS BOA VISTA CENTRO), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei n°. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sediado na Av. Glaycon de Paiva, n°. 2496 - Pricumã, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o n° 10.839.508/0002-12 e a Empresa PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.428.731/0171-00, sediada à Av. São Paulo, 568 - Bairro dos Estados, CEP.: 69305-480, Boa Vista - RR, doravante, neste ato, denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente representadas, o primeiro pelo seu Diretor Geral o Sr. **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Portador do CPF n° 422.287.000-53 e a segunda seus Representes Legais a Sra. **SANDRA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ**, portadora do RG. OAB/AM n° 6.352, CPF n°. 628.422.852-04 e **ADENILTON DE OLIVEIRA**, portador do RG. n° 3.959.205 SSP/MG, CPF n°. 538.003.096-00, tendo em vista o expediente de 24.04.2015, encaminhado a esta Diretoria de Administração e Planejamento, no qual a então contratada comunica a incorporação da empresa TRANSVIG TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA pela empresa PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, acordam o Apostilamento do supracitado contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato n° 153/2014, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, a vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, no período de 07/12/2015 a 07/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será de R\$ 859.149,24 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de 07/12/2015 a 07/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA FINALIDADE

A B
C D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

A finalidade deste Termo Aditivo é a continuação da prestação de prestação de Serviços Terceirizados para fornecimento de mão de obra de Apoio Administrativo e de Manutenção Predial, para atender o Instituto Federal de Roraima - Câmpus Boa Vista.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Cláusula Segunda - Vigência, do Contrato original, combinado com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no DOU, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da justiça Federal de Roraima para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste instrumento, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boa Vista-RR, 02 de Dezembro de 2015.

Pelo IFRR - CÂMPUS BOA VISTA:

Pela CONTRATANTE:

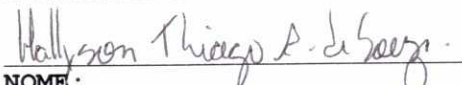

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor Geral

Pela CONTRATADA:


SANDRA CASTELO B. DE QUEIROZ
CPF nº. 628.422.852-04


ADENILTON DE OLIVEIRA
CPF nº. 538.003.096-00

TESTEMUNHAS:


NOME: Hallysson Thiago A. de Saes
CPF: 8091.434.512-19

PROSEQUIR BRASIL S/A
TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCIA
NOME: NÁZARA ANDREIA SARATIVA DA SILVA
CPF: 
ANALISTA COMERCIAL PL